

The background is an abstract painting with a rich, textured surface. It features bold, expressive brushstrokes in a variety of colors, including deep reds, vibrant blues, bright yellows, and dark browns. The composition is dynamic and layered, with some areas appearing more saturated and others more muted. The overall effect is one of intense energy and visual complexity.

BRUNO LOPES  
ROGER LEE DE JESUS  
(ORGS.)

IMPRENSA DA  
UNIVERSIDADE  
DE COIMBRA  
COIMBRA  
UNIVERSITY  
PRESS

FINANÇAS,  
ECONOMIA E  
INSTITUIÇÕES  
NO PORTUGAL  
MODERNO

SÉCULOS XVI-XVIII

RUTE PARDAL<sup>1</sup>

*CIDEHUS-Universidade de Évora*

ORCID: 0000-0002-5395-6976

**AS VICISSITUDES DA GESTÃO FINANCEIRA:  
O CASO DA MISERICÓRDIA DE ÉVORA  
ENTRE OS SÉCULOS XVI E XVIII**

**THE VICISSITUDES OF FINANCIAL MANAGEMENT:  
THE CASE OF ÉVORA MISERICÓRDIA BETWEEN  
16<sup>TH</sup> AND 18<sup>TH</sup> CENTURIES**

**RESUMO:** A Misericórdia de Évora foi umas das primeiras a ser fundada em Portugal. Como aconteceu com as suas congéneres espalhadas pelo reino e império, assumiu um papel central no panorama assistencial na cidade e sua área de influência. É sobre esta instituição que o presente texto se desenvolverá. A sua importância justifica um olhar mais atento à sua componente económica, e, sobretudo, à sua gestão financeira e às vicissitudes que ela acarretava.

Este estudo acompanhará, num primeiro momento, a evolução dos rendimentos da Santa Casa, e, num segundo, a análise das despesas e respetivos movimentos que recuperamos a partir dos livros de receitas e despesas. É uma análise que não se cingirá apenas à instituição e às suas opções financeiras procurando enquadrar estas últimas no espectro mais alargado das vicissitudes do ambiente económico da região alentejana e da evolução macroeconómica de Portugal entre os séculos XVII e XVIII.

**Palavras-chave:** Misericórdia de Évora, receitas, despesas, gestão financeira.

**ABSTRACT:** The Évora Misericórdia was one of the first to be established in Portugal, and, like happened with the others Misericórdias spread by the kingdom and empire, assumed a central role in the health care and poor relief panorama in the city and its influence area. It is on this institution that this paper will be developed. Its importance justifies a more precise look to its economic structure, and, above all, to its financial management.

In a first moment, this study it will follow the evolution of the incomes of the Misericórdia, and in second place will be the analysis of the expenditures and its movements, which we recoup from books of incomes and expenditures. It is an analysis that will not be only

---

<sup>1</sup> rute.pardal@gmail.com.

centered in the institution itself, and to its financial options, but look for to more fit these last ones in the widened specter of the economic environment of the Alentejo region and the macroeconomic evolution of Portugal between 16<sup>th</sup> and 18<sup>th</sup>.

**Key words:** Évora Misericórdia, income, expenses, financial management.

## Introdução

O interesse pelas Misericórdias não é um facto novo na historiografia portuguesa. Com efeito, desde praticamente os inícios do século XX que, de uma forma mais ou menos amadora, as Misericórdias e a sua ação têm sido alvo de variadíssimos estudos. Seria com o chegar da década de 90 do século XX que se encetaria uma viragem definitiva na abordagem das Misericórdias em perspetiva histórica. Os estudos que foram saindo das universidades portuguesas sob a forma de teses de mestrado ou de doutoramento, criaram todas as condições para uma historiografia das Misericórdias, que pôs definitivamente de parte o carácter laudatório ou hagiográfico que por vezes tinham alguns estudos de carácter local, muitas vezes levados a cabo por meritórios curiosos da História<sup>2</sup>. Sendo amiúde estudos monográficos, os referidos trabalhos académicos acabaram por ter uma visão holística das Misericórdias estudadas, deste modo, a dinâmica económica e financeira, destas instituições foi fazendo parte integrante do seu desenvolvimento, e da qual se dará eco ao longo das páginas seguintes.

Fundada em 1499, a Misericórdia de Évora assumiu um papel central no panorama assistencial na cidade e sua área de influência, de resto, tal como acontecia com as suas congéneres espalhadas pelo reino e império.

Apesar de ser uma das primeiras Misericórdia criadas em Portugal, só várias décadas depois é que a situação patrimonial da Misericórdia de Évora

---

<sup>2</sup> Para o desenvolvimento desta questão, bem assim como para a consulta da lista atualizada da bibliografia existente sobre as Misericórdias em Portugal e no seu império veja-se Sá, Isabel dos Guimarães (2017), «Memória, mitos e historiografia das misericórdias portuguesas», *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 10, Lisboa, União das Misericórdias Portuguesas, pp. 451-500.

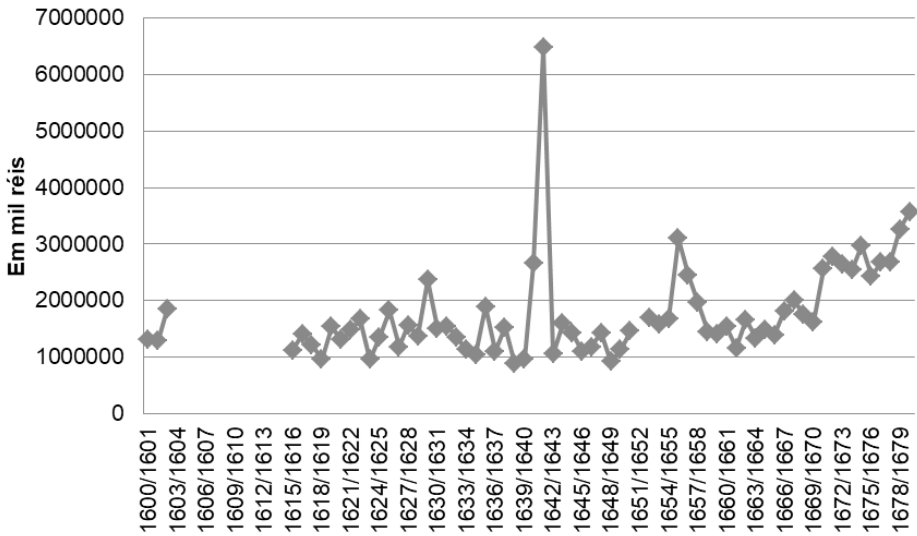
começou a ter expressão: muito concretamente na segunda metade do século XVI, vindo a atingir o auge entre as duas últimas décadas e a de trinta do século XVII. A partir daí as doações começaram a ser mais inconstantes, certamente influenciadas pela conjuntura de crise. Apesar de não possuímos dados para o século XVIII, tudo leva a crer que a situação na Misericórdia de Évora não foi muito diferente de outras instituições, onde logo nos inícios de Setecentos se verificou a diminuição dos legados e criação de vínculos de capelas<sup>3</sup>.

Depois do quadro traçado, ainda que de forma muito abreviada, poderíamos simplesmente concluir que logo a partir da década de 30 do século XVII houve um decréscimo das doações à Misericórdia de Évora, o que consequentemente se refletiu nos seus rendimentos. Mas a realidade é mais complexa, pelo que optámos por uma contextualização económica mais profunda, que acompanhará, num primeiro momento, a evolução dos rendimentos da Santa Casa, e, num segundo, a análise das suas despesas e movimentos que recuperamos a partir dos livros de receitas e despesas. É uma análise que não se cingirá à instituição e às suas opções financeiras procurando enquadrar estas últimas no espectro mais alargado das vicissitudes do ambiente económico da região alentejana e da evolução macroeconómica de Portugal entre os séculos XVII e XVIII. Estamos conscientes, contudo, que trabalhar com fontes produzidas pela Misericórdia acarreta algum enviesamento da realidade, já que nos cingimos à *realidade* criada pela própria instituição, sem que tenhamos grandes hipóteses de a submeter à necessária crítica. Podemos, no entanto, afirmar com algum grau de certeza que, ao contrário do que seria de esperar, o descrédito institucional e social não determinou a estagnação ou mesmo diminuição dos rendimentos da Misericórdia.

---

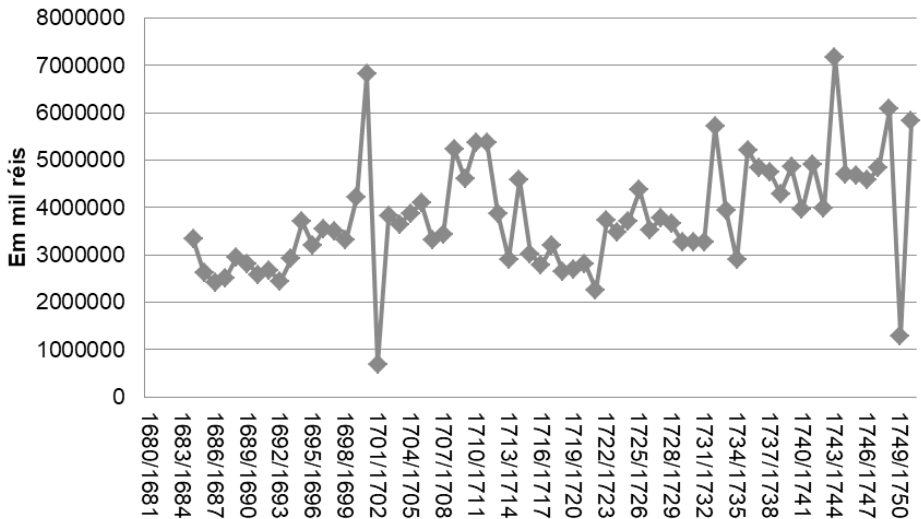
<sup>3</sup> Fundações que em Lisboa e Setúbal tiveram alguma recuperação entre 1720 e 1750, embora com ritmos diferentes. Cf. Abreu, Laurinda (2002), «As comunidades litorâneas de Setúbal e Lisboa em tempos de Contra Reforma», *O litoral em perspetiva histórica (sécs. XVI a XVIII)*, (Inês Amorim ed., Amélia Polónia, Helena Osswald (coord.), Porto, Instituto de História Moderna, 2002, pp. 255-256.

**Gráfico n.º 1 – Receitas da Misericórdia (1600/1680)**



Fonte: Arquivo Distrital de Évora (ADE), Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Évora (ASCME), *Receita e Despesa*, l.º n.º 1132 (1600) a l.º n.º 1434 (1750).

**Gráfico n.º 2 – Receitas da Misericórdia (1680/1750)**



Fonte: ADE, ASCME, *Receita e Despesa*, l.º n.º 1132 (1600) a l.º n.º 1434 (1750).

Como se constata nos gráficos n.º 1 e n.º 2, a situação financeira da confraria teve uma evolução positiva<sup>4</sup>. Numa perspetiva geral, verifica-se um movimento de receitas ascendente. Nessa progressão encontram-se dois movimentos seculares, grosso modo balizados entre 1600-1670 e 1670/1750. O primeiro caracterizou-se por resultados modestos em termos de receitas, por comparação ao momento seguinte que, arrancando definitivamente na década de 1670, se pautou por um crescimento assinalável das receitas, quase sempre acima dos 2 500 000 réis, precisamente quando começaram as dificuldades da instituição na ocupação do cargo de Provedor. Neste período as receitas da misericórdia atingiram médias que nunca tinham sido alcançadas antes, onde os valores raramente atingiram os 2 000 000 réis.

Em termos de evolução secular, a situação enquadra-se no comportamento macroeconómico que terá caracterizado Portugal Seiscentista e Setecentista. Depois do século XVII, que apesar de deficientemente conhecido, terá oscilado entre a depressão e a estagnação, acompanhando a conjuntura internacional difícil, Setecentos terá sido de franco crescimento económico. Quando saímos da Misericórdia e procuramos a economia alentejana como um todo, o quadro confirma-se. Os estudos de Albert Silbert, David Justino, Hélder Fonseca, Jaime Reis, José Vicente Serrão e Rui Santos<sup>5</sup> concordam ao marca-

---

<sup>4</sup> Sobre a evolução financeira da Misericórdia do Porto veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de (2009), «As Misericórdias e a guerra da Restauração: a contribuição financeira da Santa Casa do Porto», *Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto – A solidariedade nos séculos: a confraternidade e as obras: atas*, Porto, Santa Casa da Misericórdia, pp. 287-300.

<sup>5</sup> Veja-se, entre outros Silbert, Albert (1978), *Le Portugal Méditerranée à la fin de l'Ancien Régime*, vol. 2, Lisboa, INIC, pp. 439-441; Justino, David (1981), «Crises e decadência da economia cerealífera alentejana no século XVIII: contribuição para o seu estudo a partir da análise das séries de preços regionais do trigo e da cevada (1682, 1820)», *Revista de História Económica e Social*, n.º 7, pp. 30-51; Serrão, José Vicente (1998), «O quadro económico», *História de Portugal*, vol. IV. Ed. Estampa, pp. 67- 68; Idem (2005), «A agricultura», *História económica de Portugal (1700-2000)*, vol. 1, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, pp. 158-161; Fonseca, Hélder e Santos, Rui (2001), «Três séculos de mudanças no sector agrário alentejano: a região de Évora nos séculos XVII a XIX», *Ler História*, n.º 40, p. 63; Idem (2003), Fonseca, Hélder e Reis, Jaime (2011), «The Limits of Agricultural Growth in a Fragile Eco-System: Total Factor Productivity in Alentejo, 1750-1850», Olsson, M. & P. Svensson (eds.) *Growth and stagnation in European historical agriculture*. Turnhout: Brepols publishers, 2011, pp. 37-66. Reis, Jaime (2016), «Gross Agricultural Output: A Quantitative, Unified Perspective, 1500-1850», in *Agrarian History of Portugal – 1000-2000: Economic Development on the European Frontier* (Dulce Freire & Pedro Lain eds.), Brill, pp. 172-216. Serrão, José Vicente (2016), «Extensive growth and Market Expansion, 1703-1820», in *Agrarian History of Portugal – 1000-2000: Economic Development on the European Frontier* (Dulce

rem a década de setenta do século XVII como ponto de partida do processo de crescimento económico do Alentejo, acelerado de forma mais consistente após o pico de crise de 1710/1712. Tendência seguida, no caso da agricultura, por uma crescente subordinação ao mercado, nomeadamente ao centro consumidor de Lisboa.

Uma análise mais minuciosa dos réditos da Santa Casa, para além de confirmar as tendências de longa duração, faz sobressair os movimentos conjunturais, tanto de crise como de crescimento. Apesar da variação inter-anual das receitas, por vezes muito pronunciada, os ciclos críticos estão perfeitamente identificados. Neste contexto destacam-se, para o século XVII, as décadas de 30 e 60.

Se bem que estas sejam crises enquadradas, sobretudo a de 30, num ambiente de desempenhos económicos baixos, a diferença anual de rendimentos é menos acentuada do que a verificada nos ciclos de crise do século XVIII. De facto, ultrapassado o limiar do século, e o atípico ano de 1701/1702<sup>6</sup>, os rendimentos da Misericórdia subiram até 1709 para médias que rondam os 5 000 000 réis anuais, descendo abruptamente a partir daí para praticamente metade, mantendo-se sensivelmente nesses valores entre 1710 e 1722. Nas mesmas circunstâncias se encontram os episódios de crise de 1734 e 1750. Pelo caminho, os anos de 1740/1741 e 1742/1743, cuja crise se apresentou algo diferente das anteriores, já que a queda de receitas não foi tão pronunciada como nas crises anteriores.

Conhecida a dependência económica da Misericórdia dos produtos da terra e dos seus rendimentos, uma forma de entender os ciclos e picos de crise atrás referidos passa pelo acompanhamento da evolução dos preços, essencialmente dos cereais<sup>7</sup>. Graficamente, os resultados são os seguintes:

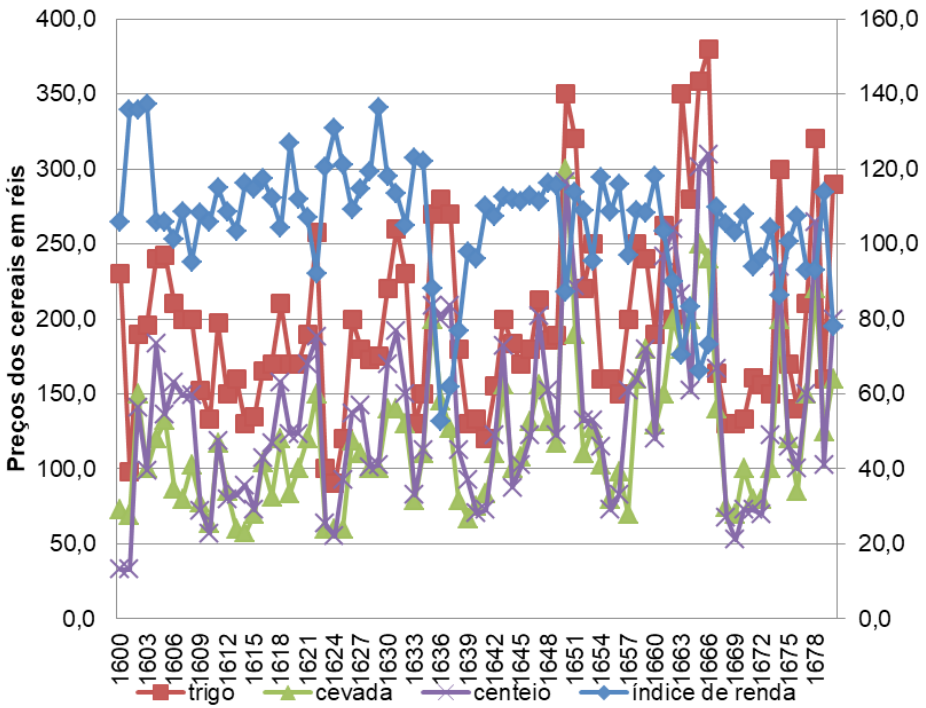
---

Freire & Pedro Lain eds.), Brill. Santos, Rui (2003) *Sociogénese do Latifundismo Moderno: Mercados, Crises e Mudança Social na Região de Évora, Séculos XVII a XIX*, Lisboa, Banco de Portugal, pp. 107-118.

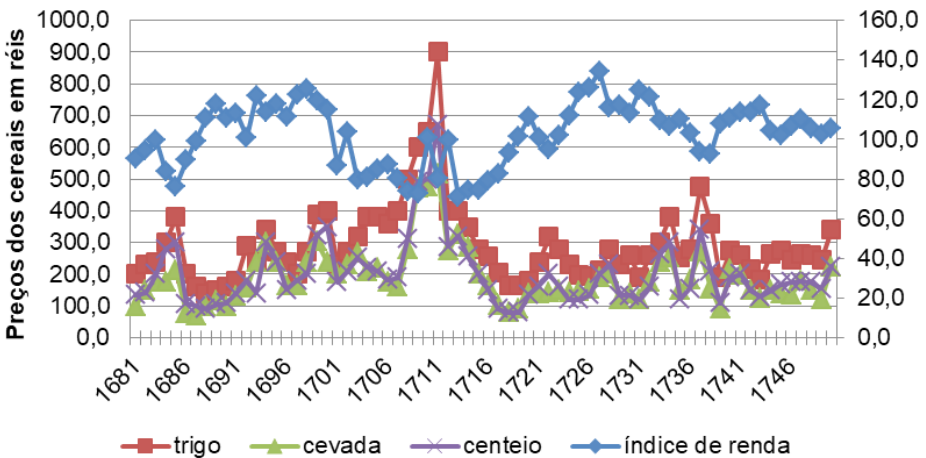
<sup>6</sup> Ano em que se verificou uma quebra abrupta nos rendimentos, o que se pode justificar pelo não registo dos rendimentos.

<sup>7</sup> A elaboração dos gráficos n.º 3 e n.º 4 teve como base as séries de preços e índice de renda efetiva apresentados por Rui Santos. Cf. Santos, Rui (2003), *Sociogénese do Latifundismo Moderno: Mercados, Crises e Mudança Social na Região de Évora, Séculos XVII a XIX*, Lisboa, Banco de Portugal, pp. 73-103.

**Gráfico n.º 3** – Preços dos cereais em Évora e índice de renda da Misericórdia (1600/1680)



**Gráfico n.º 4** – Preços dos cereais em Évora e índice de renda da Misericórdia (1681/1750)





Segundo Rui Santos, que analisou exaustivamente o mercado cerealífero eborense entre os finais do século XVI e 1850, o século XVII não pode ser considerado um século de preços profundamente deprimidos. A trajetória descendente que vinha da década de 90 do século XVI inverteu-se na década de 20, sendo a tendência moderadamente ascendente até 1660, estagnando depois até à viragem do mesmo século e à subida brusca do final da primeira década de setecentos<sup>8</sup>. Importa também recuperar, nesta linha de pensamento, a instabilidade dos preços no século XVII, por oposição a uma maior estabilidade no século seguinte, sobretudo a partir de 1720, num movimento que se estendeu sensivelmente até 1750. Neste contexto, há que salientar o efeito económico negativo da instabilidade dos ciclos de preços agrícolas, em especial dos cereais, nas contas da Misericórdia. Se associarmos a evolução dos dados apresentados nos gráficos n.º 1 e n.º 2 com os dados do gráfico n.º 4 verifica-se uma relação quase perfeita entre os comportamentos dos preços e os rendimentos da Santa Casa. O mesmo é dizer que aos ciclos e picos de alta de preços corresponderam conjunturas de crise de rendas e de rendimentos da confraria. Em sinal contrário, sempre que os preços desceram, tanto as rendas como os réditos gerais da instituição subiram.

Deve também ressaltar-se uma relação, praticamente perfeita, entre as flutuações do preço do trigo e a evolução das rendas da Misericórdia de Évora. Neste sentido, não é descabido afirmar que estas se assumiram como a variável dependente na relação e aqueles como a variável independente. Ou seja, se os preços do trigo subiram, os rendimentos da Misericórdia desceram e se, pelo contrário, desceram, as rendas da Santa Casa subiram. Em síntese, esta é uma conclusão que demonstra à exaustão a dependência da Misericórdia das suas rendas fundiárias.

Essa correlação entre flutuação de preços cerealíferos, rendas e rendimentos globais é tão mais visível, quanto mais acentuadas foram as crises conjunturais, nomeadamente as das décadas de 30 e 60 do século seguinte, e primeira década do século XVIII. A esta última seguiram-se mais duas crises – 1734/1735 e 1737/1738 –, que, apesar de mais curtas e menos graves, se refletiram negativamente nos rendimentos globais da Misericórdia, que baixaram

---

<sup>8</sup> Cf. Idem, *ibidem*, p. 108.

para os níveis médios verificados nos anos de 1710-1720. Por oposição, os preços dispararam, sobretudo os do trigo, sinónimo de escassez e, portanto, de crise frumentária. Tal como refere António de Oliveira, a década de 30 do século XVII assistiu à sobreposição de linhas depressionárias de rendimento, atividades, preços, e, muitas vezes de salários reais, devido ao aumento dos impostos mas, também, em resultado da desvalorização do real, cujos efeitos políticos e sociais tomaram forma nos chamados motins da fome<sup>9</sup>.

Todavia, finda a dinastia Filipina, o alívio económico não foi nem tão grande nem tão duradouro. As guerras da Restauração haveriam de ter um efeito devastador no país em geral e na zona raiana de forma muito acentuada. Neste contexto, Évora e a sua zona de influência sofreram especialmente a pressão sobre os bens e alimentos. Às práticas militares de terra queimada e de saque seguiam-se crises de abastecimento dos mercados, aumento dos preços, diminuição das rendas e rendimentos. De tudo isto dão conta os livros de receitas e despesas da Misericórdia de Évora. De guerra também se fez o enquadramento da crise dos primeiros anos do século XVIII devido à da sucessão espanhola. Após um pequeno fôlego permitido pela paz de Utreque seguiram-se novos momentos críticos – 1734/1735 e 1737/1738 –, marcados, desta vez, pela estabilidade da moeda<sup>10</sup>. Como referimos, tratou-se de crises curtas mas sob péssimas condições climáticas para o desenvolvimento da agricultura. Relatos coevos descreviam a inclemência da seca que, desde 1728, castigava a província do Alentejo «secando-se as plantas, murchandose as sias, desuanecendose as aruores e enfraquecendose os gados»<sup>11</sup>. Neste seguimento, os anos de 1734 e 1738 foram «anos agrícolas completamente perdidos», nas palavras do sacristão do Convento do Espinheiro. O calor e a seca já não atingiam só os meses de verão, mas também o inverno e a prima-

---

<sup>9</sup> Cf. Oliveira, António de (2002), *Movimentos Sociais e Poder em Portugal no século XVII*, Coimbra, Instituto de História Económica e Social – Faculdade de Letras, p. 245. Esta tendência de crescimento dos preços também foi verificada em Coimbra e em Loulé. Veja-se a propósito da evolução dos preços neste período: Idem (1972), «Coimbra de 1537 a 1640», *Biblos*, vol. XLVIII, p. 181. Também Magalhães, Joaquim Romero (1993), *O Algarve económico – 1600/1773*, Lisboa, Ed. Estampa, p. 180.

<sup>10</sup> Cf. Rui Santos (2003), *Sociogénese do Latifundismo...*, p. 109. Serrão, José Vicente (2005), «A Agricultura...», p. 160.

<sup>11</sup> BPE, *Livro das despesas da sacristia do Convento do Espinheiro*, cod. CV/1-9d, fl. 19.

vera, tempo das sementeiras e desenvolvimento da maior parte das espécies agrícolas, e, em especial, dos cereais<sup>12</sup>.

Descritas as tendências de longa e curta duração da economia da Santa Casa da Misericórdia de Évora ao longo dos séculos XVII e XVIII, procuramos agora conhecer com mais detalhe as principais tipologias de rendimentos e a sua evolução. Por uma questão de maior correção de análise optámos por dividir a distribuição das receitas em dois períodos, uma vez que existiu alguma evolução entre ambos. A opção pelo início em 1650 deveu-se ao facto de só a partir desse ano, a informação constante nos livros de receitas e despesas gerais surgir de forma mais organizada e coerente quanto à sua composição. O que não significa ausência de problemas. Por exemplo, na rubrica que tem mais peso relativo nas receitas, «dinheiro extraordinário», coube de tudo um pouco. Alguns apontamentos dispersos indicam que lá entraram verbas provenientes de dívidas dos foreiros e dos lavradores, da venda dos cereais do celeiro ou ainda rendas do Hospital de São Lázaro<sup>13</sup>, isto apesar de habitualmente estes dois últimos itens terem rubrica própria. Apesar destas limitações, os dados são perfeitamente elucidativos dos recursos económicos da Misericórdia. É na análise da representação gráfica das receitas (quadros n.º 1 e n.º 2) que melhor se confirma o que afirmámos atrás sobre a dependência da Misericórdia da terra, em consonância com as características económicas do meio envolvente, ou seja, rendimentos essencialmente provenientes da produção agrícola.

---

<sup>12</sup> Apesar de utilizar uma relação de causa efeito demasiado linear e demasiado centrada em uma só variável – o clima, veja-se acerca da correlação entre as condições climáticas e os preços cerealíferos, Pfister, Christian (1988), «Fluctuations climatiques et prix céréalières en europe du XVIIe au XXe siècle», *Annales, Histoire, Sciences Sociales*, 43e année, n.º 1, pp. 25-53.

<sup>13</sup> O hospital de São Lázaro foi inicialmente administrado pela Câmara. Foi anexado por iniciativa do Cardeal Infante D. Henrique à Santa Casa da Misericórdia em 1568, não sem os protestos do reitor do Mosteiro de São João Evangelista. Cf. Pereira, Gabriel (1998), *Documentos Históricos da Cidade de Évora [edição fac-similada]*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, p. 468; Gusmão, Armando de (1958), *Subsídios para a História da Santa Casa da Misericórdia de Évora*, Évora, Santa Casa da Misericórdia, parte I (1499/1567), pp. 77. Também o Hospital do Espírito Santo tinha sido anexado à Misericórdia no ano anterior. No entanto, ao invés do de São Lázaro, as receitas e despesas deste nunca foram lançadas na contabilidade da instituição administradora. Cf. Santos, Rui (2003), *Sociogénese do Latifundismo...*, pp. 294-295.

**Quadro n.º 1 – Receitas da Misericórdia de Évora – 1650-1700**

<b>Tipo de Receita</b>	<b>Percentagem</b>
Foros e Rendas	41%
Dinheiro Extraordinário	41%
Juros	8%
Herdades a Dinheiro	4%
Morgados	3%
Venda de Géneros e Bens	2%
Total	100%

Fonte: ADE, ASCME, *Receita e Despesa*, l.º n.º 1132 (1600) a l.º n.º 1434 (1750).

**Quadro n.º 2 – Receitas da Misericórdia de Évora – 1701-1750**

<b>Tipo de Receita</b>	<b>Percentagem</b>
Foros e Rendas	23%
Dinheiro Extraordinário	34%
Juros	6%
Herdades a Dinheiro	21%
Morgados	2%
Venda de Géneros e Bens	11%
Defuntos	3%
Total	100%

Fonte: ADE, ASCME, *Receita e Despesa*, l.º n.º 1132 (1600) a l.º n.º 1434 (1750).

«Dinheiro extraordinário» à parte, ainda que inclua quase metade dos rendimentos, o que é realmente importante realçar são os foros e as rendas. Apesar destes livros de receitas não separarem os foros urbanos dos foros rurais sabemos, pela análise dos quadros 1 e 2, que os foros e as rendas foram em maior número e tiveram maior peso nos rendimentos da Santa Casa (41% entre 1650 e 1700 e 23% entre 1701 e 1750). E se, nesta rubrica, os valores no período de 1650/1700 tiveram algum significado, a quebra no período seguinte deveu-se mais à passagem dos foros e rendas rurais para a

rubrica das herdades do que propriamente à diminuição dos seus rendimentos. Daí o aumento de mais de 16% das herdades de um período para outro, constituindo, por isso, o maior crescimento em termos de peso relativo nos rendimentos da Casa. Outro grande crescimento (9%) verificou-se na venda de géneros e bens, basicamente cereais do celeiro<sup>14</sup>.

Numa proporção menor – de 1% para 2% – evoluíram as receitas dos enterros, designadas nas fontes como «defuntos». Mas aqui há a referir as irregularidades, sobretudo na falta de registo, mais do que propriamente na receita, dado que o seu peso relativo seria maior<sup>15</sup>. Ainda em aparente crescimento estiveram as receitas provenientes do hospital de São Lázaro<sup>16</sup>. Aparente porque, mais uma vez, a fonte enferma, quase de certeza, de sub-registo, sendo averbada como autónoma e anual somente a partir do ano económico de 1735/1736.

Em sentido decrescente, e durante todo o período analisado, estiveram as receitas provenientes dos empréstimos e dos padrões de juro, embora também aqui se verifiquem algumas falhas de registo. Neste caso concreto deve referir-se que, à semelhança de outras confrarias, também as Misericórdias se envolveram na compra de censos, o que não deixa de ser uma forma indireta de entrarem no mercado creditício<sup>17</sup>. Na de Évora esse movimento nota-se mais a partir da década de cinquenta de 1600<sup>18</sup>, recaindo tanto em casas na cidade como em propriedades rústicas do seu termo (neste último caso essencialmente em vinhas, quintas e ferragiais). O processo de compra esteve asso-

---

<sup>14</sup> Os foros e as rendas pagos em cereais eram depositados no celeiro da Misericórdia. Após o pagamento dos salários dos servidores e das esmolas aos pobres, o restante era vendido, sendo o seu produto registado nos livros de receitas e despesas gerais. Cf. Arquivo Distrital de Évora, Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Évora (doravante ADE, ASCME), *Celeiro: receita e despesa*, 1.º n.º 706 a 1.º n.º 849.

<sup>15</sup> É imprescindível referir que a Misericórdia de Évora tinha o privilégio dos enterros na cidade, dado por Filipe II em 1593, na sequência de idêntico privilégio concedido à Misericórdia de Lisboa. Cf. ADE, ASCME, *Privilégios da Santa Casa da Misericórdia*, 1.º n.º 48, fls. 427-428.

<sup>16</sup> Sem grande coerência do ponto de vista contabilístico, as receitas dos Lázarus eram inscritas alternadamente, ora como rubrica autónoma, ora como receitas extraordinárias.

<sup>17</sup> Como referido por Abreu, Laurinda (1990), *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755; aspectos de sociabilidade e poder*, Setúbal, Santa Casa da Misericórdia, pp. 47-68.

<sup>18</sup> Tendo em conta a fonte onde este tipo de transações foi registado. Cf. ADE, ASCME, *Receita e despesa: tomo IV de foros*, 1.º n.º 76, (1680/1681).

ciado às determinações deixadas pelos doadores da Misericórdia, resultando a maior parte do capital da venda de alguns bens doados à Instituição que traziam instruções expressas nesse sentido. Razão pela qual os rendimentos dos censos comprados eram afetos às capelas dos instituidores<sup>19</sup>.

Apesar de este movimento demonstrar que a Misericórdia de Évora também se dedicava a atividades financeiras quando o empréstimo a juros era ainda proibido, as fontes onde se registaram a compra de censos não fornecem informações tão organizadas e pormenorizadas como aquelas que encontramos nos livros de saída e entrada de dinheiro no cofre da Misericórdia<sup>20</sup> relativo ao mercado creditício. Aliás, as primeiras referências a empréstimos a juros surgem não nos livros de receitas e despesas, como seria de esperar, mas num tomo de foros e apenas relativos ao período que medeia entre 1668 e 1670<sup>21</sup>: 6 empréstimos no total, somando o capital emprestado 1 177 500 réis. Desde essa altura, e até 1705, não foi encontrado qualquer outro registo de dinheiro concedido a juros. Realidade diferente se verificaria em outros lugares, onde as práticas fiduciárias estavam mais arregadas, como em Setúbal, onde 20% dos rendimentos provinham de empréstimos a juros<sup>22</sup>. Também a Misericórdia de Aveiro, sobretudo no século XVIII, tinha nesta atividade financeira a maior porção das suas receitas (35%). Todavia, os casos onde esta situação teve mais visibilidade foram os das Misericórdias de Guimarães e Ponte da Barca, onde os juros representaram mais de 80%<sup>23</sup> da receita, no primeiro caso, e cerca de 60% das receitas globais, no segundo caso.

---

<sup>19</sup> Todavia, existiram outras formas de suportar as capelas, nomeadamente o distrate de censos, ou distrate de padrões de juro. Cf. Idem, *ibidem*.

<sup>20</sup> Hospital que, como referimos, estava sob a administração da Misericórdia. Cf. ADE, ASCME, *Livro de receita: entrada de dinheiro no cofre do hospital dado a juros*, l.º n.º 98. Idem, *Livro de despesa: saída de dinheiro do cofre do hospital*, l.º n.º 103.

<sup>21</sup> Cf. ADE, ASCME, *Receita e despesa: tomo IV de foros*, l.º n.º 76, (1680/1681).

<sup>22</sup> Se bem que praticamente metade das receitas da Misericórdia local fosse proveniente de propriedades imóveis. Cf. Abreu, Laurinda (1990), *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal...*, p. 55.

<sup>23</sup> Cf. Costa, Américo Fernando da Silva (1993), *Sociedade Poder e Conflito. A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães – 1750-1820*, Braga, p. 143; Pereira Maria das Dores Sousa (2003), *Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa da misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*, Braga, Universidade do Minho (dissertação de mestrado policopiada), pp. 153-158.

Em relação à rubrica dos morgados, a sua evolução entre os dois períodos analisados é descendente, ainda que ligeira. Quer isto dizer que as suas rendas representaram 3% dos rendimentos no período de 1650 a 1700, 2% no período de 1701 a 1750<sup>24</sup>. De realçar que, apesar de ter algum peso nas contas da Santa Casa, este tipo de receita dizia respeito unicamente ao morgado de Ervedel, instituído por Francisco Mendes da Rocha que, no testamento de 1655, escolheu a Misericórdia de Évora como sua administradora, com a imposição de duas capelas de missa quotidiana<sup>25</sup>.

Deixámos para o fim os rendimentos oriundos da cobrança dos legados pios não cumpridos. Esta foi uma fonte de receita que surgiu unicamente a partir de 1712, ou seja, dois anos após a Misericórdia de Évora ter obtido do Papa Clemente XI o Breve que a autorizava a arrecadar os referidos rendimentos<sup>26</sup>. A área geográfica incidia, naturalmente, sobre o Arcebispado de Évora. De resto, tal como já tinha acontecido no Hospital de Todos os Santos em 1545 e na Misericórdia do Porto em 1693, ou na Misericórdia de Braga dois anos depois da de Évora<sup>27</sup>. Como em todos estes casos, o destino destas verbas foram os hospitais. Em Évora foi o Hospital do Espírito Santo.

Em síntese, refira-se que os rendimentos da Misericórdia de Évora estiveram dependentes fundamentalmente das rendas e foros ligados à exploração agrícola. Por essa razão, e como referimos atrás, a evolução das receitas acompanhou as conjunturas de crise e estabilidade dos preços dos cereais. É sobre este cenário que trabalharemos a assistência praticada pela instituição. O que implica conhecer o modo como distribuía os seus recursos. A comparação

---

<sup>24</sup> Convém referir que o morgado em si não pode ser considerado como receita, mas sim os seus réditos.

<sup>25</sup> Cf. ADE, ASCME, *Receita e despesa: tomo IV de foros*, 1.º n.º 76, (1680/1681).

<sup>26</sup> Breve cuja implementação parece não ter sido fácil a nível local. Assim, em dezembro de 1712, o rei ordenava ao provedor da Comarca de Évora que aplicasse os legados não cumpridos para o Hospital do Espírito Santo. Cf. *Legados Pios/Santa Casa da Misericórdia d'Evora*, Évora, Typografia da Casa Pia, 1882. (Alvará datado de 1 de dezembro de 1712). Sempre a pedido da Misericórdia, o monarca reiterava as mesmas ordens anos mais tarde, em 1715, estendendo-as aos Provedores das Comarcas de Beja, Campo de Ourique, Setúbal, Santarém e Elvas. Cf. Idem, *ibidem*. (Alvará datado de 7 de setembro de 1715).

<sup>27</sup> Para a cronologia deste movimento vejam-se os exemplos apresentados em Abreu, Laurinda (1999), *Memórias da Alma...*, pp. 143-145; Idem (1999), «Uma primeira abordagem aos breves de perdão e redução», *Revista Portuguesa de História*, tomo XXXIII, p. 718; Idem (2003), «O Século das Misericórdias», *Cadernos do Noroeste*, 20 (1-2), Série História 3, p. 469.

com outras realidades nacionais torna-se, neste contexto, crucial e é isso que tentaremos de seguida.

Para que se conheça em profundidade a gestão financeira da Misericórdia de Évora é necessário que se entre também nas suas despesas e no balanço entre umas e outras.

O método seguido para analisar as despesas da Misericórdia de Évora foi o mesmo que utilizámos para as receitas: em primeiro lugar acompanhamos as tendências seculares, e em segundo lugar definimos a sua composição.

Sem surpresas, quando se sobrepõem os movimentos das receitas aos das despesas da Misericórdia de Évora (gráficos n.º 5 e n.º 6) verifica-se a existência de um paralelismo quase perfeito entre ativos e passivos. O dispêndio do dinheiro parece ter ocorrido ao sabor das flutuações das receitas, crescendo e diminuindo em consonância com a evolução das conjunturas económicas.

No entanto, numa análise com maior detalhe esta correspondência deixa de ser tão linear. No cenário que se capta no gráfico n.º 5 destacam-se dois momentos distintos: o primeiro – balizado grosso modo entre 1600 e 1669 – foi notoriamente caracterizado pelo desequilíbrio orçamental, já que dos 57 anos para os quais dispomos de registos de receitas e despesas, 24 anos (42%) apresentaram um balanço negativo entre ambas. O segundo momento, representado no gráfico n.º 6 – entre 1681 e 1750 –, foi mais equilibrado: nos 74 anos económicos para os quais existem registos, 17 anos (22%) foram negativos, o que pressupõe um decréscimo de 20% do desequilíbrio orçamental das contas da Misericórdia quando comparado com o período de 1600-1669. Em última análise, este foi um movimento que acompanhou a evolução macroeconómica da região alentejana, e portuguesa em geral, onde, como referimos, o século XVII se pautou por uma grande variação e instabilidade dos preços e o seguinte por uma maior estabilidade, com consequências óbvias para os rendimentos, arrancando a economia para um crescimento mais vigoroso, precisamente, a partir de 1670. Esta divisão torna-se ainda mais notória quando analisamos gráfico n.º 7, onde é representada a variação das despesas em relação às receitas<sup>28</sup>. Com efeito, o período que termina em 1670 foi o que

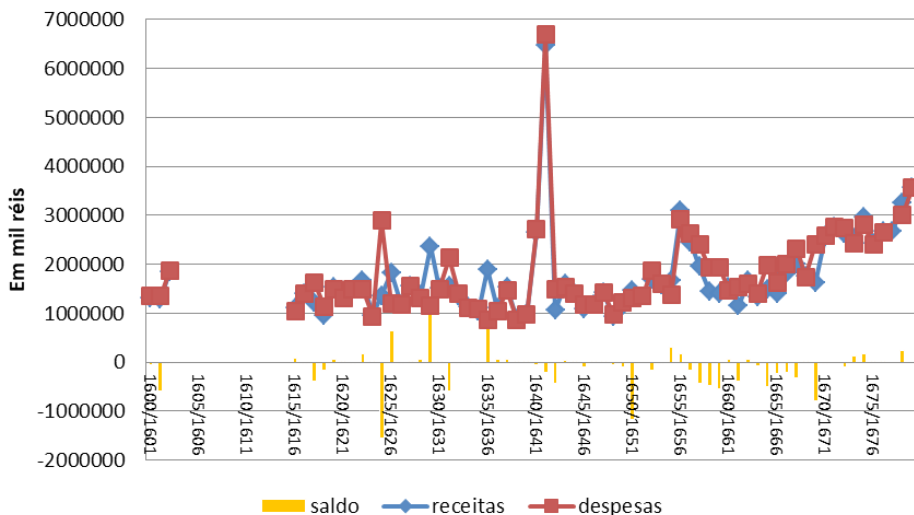
---

<sup>28</sup> A percentagem de variação anual foi calculada utilizando a seguinte fórmula:  $(\Sigma r / \Sigma d - 1)$ , onde  $r$  é igual às receitas, e  $d$  é igual às despesas.



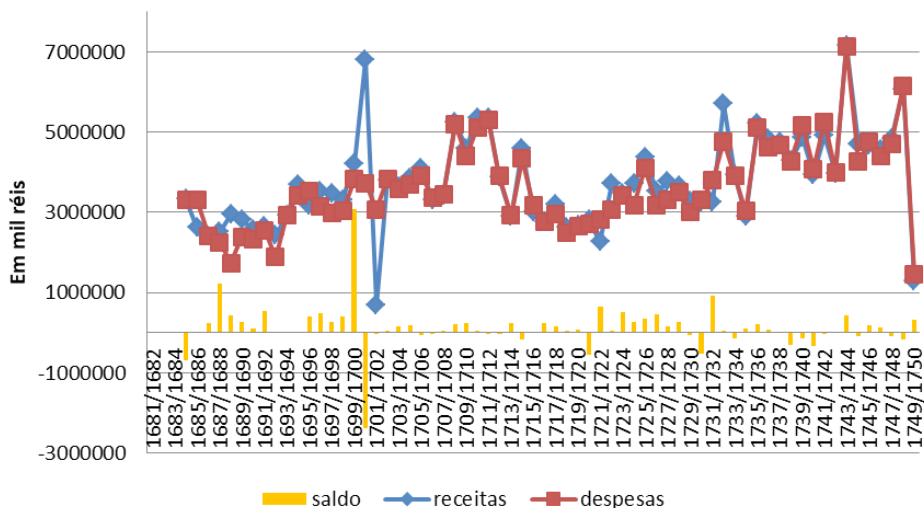
mais se distinguiu em termos de desequilíbrio orçamental de longa duração. E, neste particular, temos que realçar praticamente toda a década de 60 do século XVII, com anos sucessivos de deficits a rondarem os 20-30%.

**Gráfico n.º 5 – Receitas, despesas e saldos da Misericórdia (1600/1680)**



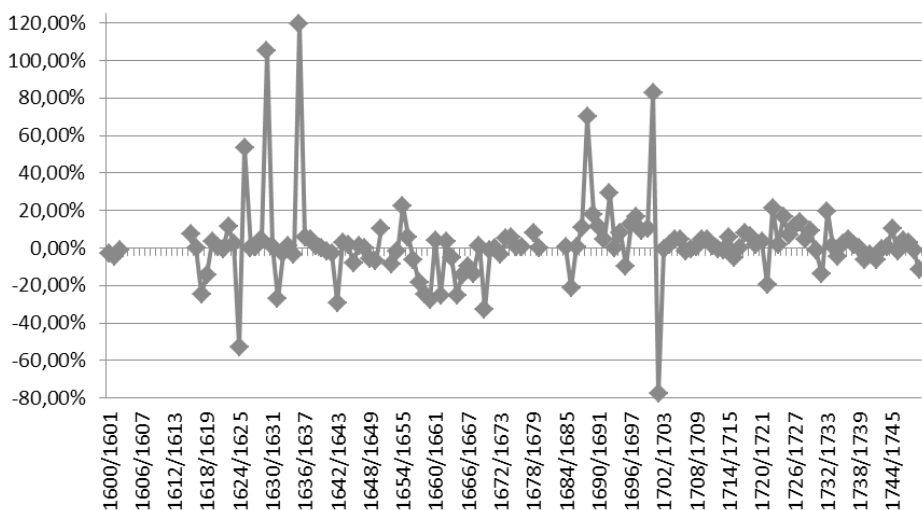
Fonte: ADE, ASCME, *Receita e Despesa*, l.º n.º 1132 (1600) a l.º n.º 1434 (1750).

**Gráfico n.º 6 – Receitas, despesas e saldos da Misericórdia (1681/1750)**



Fonte: ADE, ASCME, *Receita e Despesa*, l.º n.º 1132 (1600) a l.º n.º 1434 (1750).

**Gráfico n.º 7 – Variações das despesas em relação às receitas (1600/1750)**



Fonte: ADE, ASCME, *Receita e Despesa*, l.º n.º 1132 (1600) a l.º n.º 1434 (1750).

Mais recuadas, as décadas de 20, 30 e 40, apesar de balanços negativos, não se caracterizaram por variações tão pronunciadas e conjunturalmente tão duradouras como as que se verificariam no contexto das guerras da Restauração<sup>29</sup>. Por oposição, a primeira metade do século XVIII foi muito mais estável, isto apesar do maior desnível de todo o período analisado se encontrar em 1701/1702, quando as despesas ultrapassaram as receitas em praticamente 78%. Ou, ainda, dos anos económicos de 1721/1722 (-19,5%) e de 1731/1732 (-14%), com a maior parte das variações anuais negativas a não ultrapassar os 5%. Refira-se, contudo, que o desequilíbrio no ano de 1701/1702 nele verificado não se deveu ao aumento exponencial das despesas mas à ausência de registo da maior parte das rubricas que compunham as receitas. Para o ano em questão apenas foram registadas as receitas provenientes da arrecadação dos foros, rendas e laudémios. Ao contrário, todas as rubricas das despesas foram registadas.

<sup>29</sup> À exceção de 1624/1625 (-53%); 1631/1632 (-27%) e 1642/1643 (-29%).

Em sentido contrário, do lado dos saldos positivos<sup>30</sup>, foi também no século XVII que se verificaram os valores mais elevados. Neste caso, destacamos os anos de 1625/1626; 1629/1630 e 1635/1636, respetivamente com 54% 105% e 120% de variação das receitas em relação às despesas. Estes anos constituíram *superavits* que nunca até aí tinham sido alcançados, nem o seriam depois, envolvidos num contexto inflacionário, tanto de preços como de rendas, no período prévio ao auge da crise da década de trinta do século XVII. Ainda no terreno positivo, mas já para os finais século XVII e segunda metade do século XVIII, destacaram-se os anos económicos de 1688/1689 (70% de variação) e 1700/1701 (83% de variação) que, como referimos anteriormente, se inseriram no processo de crescimento global da economia alentejana iniciado na década de setenta de Seiscentos.

Em última análise, uma leitura mais detalhada da gestão das contas da Misericórdia de Évora demonstra uma situação menos equilibrada do que o gráfico n.º 7 transmite. Na verdade, o património ia-se *descaminbando*, o que levou o rei a ordenar devassas e inquirições, como as já citadas de 1692, ao Juiz do Fisco do distrito da Inquisição de Évora, encarregado de tomar «logo as contas das rendas da dita casa de doze annos a esta parte»<sup>31</sup>, o que na prática significava a revisão das contas do período de 1680 a 1692. Nas determinações resultantes desta ação, para além de todos os reparos que fazia ao (in)cumprimento das disposições testamentárias e demais legados da Misericórdia, o referido juiz determinava «que nenhuma meza despenda dinheiro ou fazenda a conta do que ouver de cobrar [...] e muito menos fasa maior despeza do que sobre a renda anual da caza ainda que as necessidades e doenças dos pobres sejam tais que não bastem a remediallas a renda anual»<sup>32</sup>.

Paradoxalmente, de entre anos económicos que suscitaram dúvidas à Coroa, apenas o de 1688/1689 representou um balanço negativo, de pouco mais de 20%. Apesar de não dispormos informação para os anos entre 1680 e

---

<sup>30</sup> Que, como é sabido, não era caso único. Veja-se o caso, por exemplo, da Misericórdia de Lisboa em Amorim, Inês (2017), «Economia terrena e economia da salvação: o financiamento das Misericórdias (1498-1834)», *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 10, p. 197.

<sup>31</sup> ADE, ASCME, *Lembranças*, l.º n.º 23, fl. 8.

<sup>32</sup> Idem, *ibidem*, fl. 12v.

1684, não podendo por isso aferir acerca da sua oscilação, dos restantes anos positivos destaca-se o de 1688/1689, onde as receitas superaram as despesas em cerca de 70%. A avaliar pelos números apresentados, é de crer que a direcção das recomendações do Juiz do Fisco em relação ao desequilíbrio orçamental fosse mais num sentido proactivo que reativo. Pelo menos, no que se refere aos anos que estava a auditar, uma vez que como já ficou demonstrado, a Misericórdia de Évora atravessou o século XVII em desequilíbrio financeiro. Certo mesmo, fruto da intervenção do Juiz do Fisco, ou em resultado da conjuntura económica, o facto de a confraria ter estabilizado as suas contas ao longo da primeira metade do século XVIII. Nesta altura, as preocupações da Coroa parecem mais centradas na questão do cumprimento das disposições testamentárias, ou ainda, como aconteceria em 1720, nas dificuldades de arrecadação das rendas, o que era uma tónica dominante no país<sup>33</sup>. Neste caso particular, o rei ordenava ao Juiz do Fisco do Distrito da Inquisição de Évora que «as diuidas que achares prosedereis na cobrança de deles via executiva dando as partes apelação e aggrauo pera a meza do dezembargo do Paço»<sup>34</sup>.

O quadro geral do comportamento económico da Misericórdia de Évora, por um lado, aparentando simetria na evolução das receitas e das despesas, por outro, frequentes desequilíbrios orçamentais, não era exclusivo desta instituição. Demonstram-no os estudos monográficos para outras Misericórdias, apesar de nem sempre nos permitirem estabelecer um padrão de comparação devido à disparidade de métodos utilizados na abordagem às fontes de cariz económico. Não obstante estas limitações, podemos afirmar, ainda que para cronologias diversas e dependendo das especificidades económicas locais, que as administrações das Misericórdias tiveram ao longo da *modernidade* visíveis dificuldades em equilibrar as suas contas. Desses estudos salientamos os casos das Misericórdias de Setúbal, do Funchal e de Aveiro<sup>35</sup> onde

---

<sup>33</sup> Sobre o assunto vide Abreu, Laurinda (2002), «As Misericórdias portuguesas de Filipe I a D. João V», *Portugaliae Monumenta Misericordiarum. Fazer a história das Misericórdias*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa – União das Misericórdias Portuguesas, pp. 47-77.

<sup>34</sup> Idem, *Lembranças*, l.º n.º 26, fls. 12-12v. (Lembrança datada de 8 de fevereiro de 1720).

<sup>35</sup> Cf. Abreu, Laurinda (1990), *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal...*, p. 66; Jardim, Maria Dina (1996), *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal – Século XVIII. Subsídios para a sua História*, Funchal, Centro de Estudos do Atlântico, pp. 98-99; Barreira, Manuel de

o desnível foi mais frequente. Em quase todos os casos, contudo, as análises realizadas não valorizam o facto de as Mesas administrativas compensarem os saldos negativos com as esmolas que, de forma mais ou menos compulsiva, se viam obrigadas a fazer às instituições que geriam<sup>36</sup>. Pese embora os avanços e recuos em relação à intervenção régia nas Misericórdias<sup>37</sup>, quando denunciadas, foram alvo de atuação por parte da Coroa. Como vimos, na Misericórdia de Évora, mas também em Misericórdias tão diferentes como a de Setúbal<sup>38</sup>, Ponte da Barca<sup>39</sup> ou Funchal<sup>40</sup>.

Terminada a análise geral das despesas da Misericórdia de Évora importa agora conhecer um pouco melhor as suas opções financeiras em termos de distribuição de recursos. Tal como foi o caso das receitas, também nas despesas optámos por dividir o período em estudo em dois momentos: o primeiro, compreendido entre 1650 e 1700 e o segundo entre 1701 e 1750. Divisão que se justifica, tal como no caso das receitas, pela melhor observação da evolução dos movimentos financeiros, uma vez que existem diferenças entre os dois períodos.

Tal como como verificado no caso das receitas, também aqui a inscrição dos gastos na rubrica «despesas extraordinárias» tem um significado importante, constituindo a segunda maior «despesa» em ambos os períodos, embora não tão significativo quanto no caso das primeiras<sup>41</sup>. Aparte este contratempo

---

Oliveira (1995), *A Santa Casa da Misericórdia de Aveiro: pobreza e solidariedade (1600-1750)*, (dissertação de Mestrado policopiada), Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, p. 118.

<sup>36</sup> Como foi o caso das Misericórdias de Guimarães e de Montemor-o-Velho. Cf. Costa, AméricoFernando da Silva (1993), *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães...*, pp. 150-152; Silva, Mário José Costa da (1999), *A Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho – espaço de sociabilidade, poder e conflito (1546-1803)*, Montemor-o-Velho, Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, p. 75.

<sup>37</sup> Recorde-se o percurso filipino deste privilégio que estabelecemos em (2007) *As elites de Évora ao tempo da dominação filipina: estratégias de controlo do poder local (1580-1640)*, Lisboa, Colibri/CIDEHUS-UÉ, pp. 66-67.

<sup>38</sup> Cf. Abreu, Laurinda (1990), *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal...*, pp. 62-63

<sup>39</sup> Cf. Pereira, Maria das Dores Sousa (2003), *Entre ricos e pobres...*, p. 183

<sup>40</sup> Cf. Jardim, Maria Dina (1996), *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal...*, pp. 102-103.

<sup>41</sup> A composição das despesas extraordinárias era, por norma, bastante vasta, incluía gastos que como ordenados, obras nas herdades e na Casa, dívidas aos boticários e, ainda que residualmente, ao suprimento de algumas carências do hospital. Veja-se, a título de exemplo, ADE, ASCME, *Receita e despesa*, 1703/1704, l.º n.º 1340.

em termos de análise, uma primeira observação ao quadro n.º 3 revela, sem sombra de dúvidas, que a fatia reservada às despesas dos mordomos dos meses se sobrepõe a todas as demais, com metade das despesas registadas. Em segundo lugar, embora bem afastada das despesas extraordinárias, encontra-se a rúbrica dos dotes, seguida de muito perto pelos gastos com as capelas. Por último, estão as causas crimes e cíveis e os doentes da cadeia, representando, respetivamente, 3% e 1% da despesa total.

**Quadro n.º 3 – Despesas da Misericórdia de Évora – 1650-1700**

<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Percentagem</b>
Meses	50%
Despesas Extraordinárias	32%
Dotes	8%
Capelas	7%
Causas e Crimes Cíveis	3%
Total	100%

Fonte: ADE, ASCME, *Receita e Despesa*, l.º n.º 1132 (1600) a l.º n.º 1434 (1750).

Conforme se pode observar no quadro n.º 4, a distribuição dos gastos entre 1701 e 1750 altera-se substancialmente em relação ao período anterior. A proporção relativa das despesas dos mordomos iguala a das capelas com 26%. A despesa extraordinária situa-se logo a seguir, mas também com menos 9% que a de 1650/1700. Por seu lado, os enjeitados, que antes representavam um valor residual, passaram a deter 10% dos gastos da Misericórdia, ultrapassando os dotes, que desceram para 5% entre 1701/1750, portanto, um retrocesso de 3% relativamente a 1650/1700. Percurso inverso fariam os gastos com as causas crimes e cíveis, que representaram um crescimento, ainda que ténue, de 3% para 4% do primeiro para o segundo momento analisado. Peso semelhante teriam as despesas efetuadas com os legados não cumpridos – 4% –, logo seguidas das porcionistas<sup>42</sup>, que contribuía para 2% dos encargos

<sup>42</sup> Correspondiam a duas porcionistas recolhidas no Colégio de São Manços ou das donzelas pobres nobres. No período em estudo a Misericórdia de Évora pagou sempre duas

da Misericórdia entre 1701 e 1750. Por fim, as rubricas das obras e dos ordenados dos servidores que, como se pode constatar pela análise dos gráficos n.º 10 e n.º 11, tiveram uma evolução positiva – de cerca de 1% – entre os dois momentos estudados.

**Quadro n.º 4 – Despesas da Misericórdia de Évora – 1701-1750**

<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Percentagem</b>
Meses	26%
Despesas Extraordinárias	22%
Capelas	26%
Dotes	5%
Causas e Crimes Cíveis	4%
Legados Não Cumpridos	4%
Enjeitados	10%
Porcionistas	2%
Obras	1%
Total	100%

Fonte: ADE, ASCME, *Receita e Despesa*, l.º n.º 1132 (1600) a l.º n.º 1434 (1750).

Todavia, a distribuição relativa dos valores enferma da influência negativa de alguns fatores que temos vindo a assinalar, como a deficiente, ou total ausência de registo da informação nos livros gerais de receitas e despesas. Tal como em outros lugares<sup>43</sup>, também na Misericórdia de Évora os mordomos dos meses, das capelas e das cadeias tinham livros próprios onde assentavam as suas despesas, devendo ser copiados esses registos para o livro das receitas e despesas no final do seu mandato. É provável que se verificassem falhas no processo de cópia. Foi certamente esse o caso de rubricas como as das obras,

---

porções a duas donzelas deste colégio ou Recolhimento, com um valor de 25 000 réis anuais cada uma. Sobre este Recolhimento veja-se Liberato, Marco (2004), «Trento, a Mulher e Controlo Social: o Recolhimento de S. Manços», *Igreja Caridade e Assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Laurinda Abreu (ed.), Lisboa, Colibri/CIDEHUS-UÉ, pp. 274-289.

<sup>43</sup> Jardim, Maria Dina (1996), *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal...*, p. 99.

ordenados dos servidores, doentes da cadeia, capelas, enjeitados, porcionistas e os legados não cumpridos. Se as despesas referentes aos três primeiros ainda foram esparsamente registadas para o período de 1650 a 1700, a nossa opção em não os representar deveu-se ao facto de serem despesas residuais. Já os três últimos começaram a ser registados unicamente depois de 1700, o que explica a reconfiguração dos valores de um período para o outro, que justifica o crescimento das despesas com as capelas, ordenados e obras, entre 1700 e 1750. De igual modo, o registo de novas despesas justifica a diminuição do peso relativo das despesas dos mordomos dos meses e dos gastos extraordinários neste último período.

Todo este movimento é explicitado de forma clara nos gráficos n.º 8 e n.º 13, permitindo o acompanhamento da evolução do movimento secular das despesas absolutas. E o resultado confirma os traços gerais das opções dos gastos da Misericórdia de Évora que tínhamos representados em termos proporcionais, isto apesar das ausências de registo atrás referidas e aqui notórias. Não obstante, quer em termos relativos, quer em absolutos, os valores das despesas extraordinárias dos mordomos dos meses sobressaem de todas as outras, pese embora a irregularidade na sua evolução. Comparativamente, quase todas as restantes categorias se pautaram por uma maior regularidade. Neste ponto destacamos as capelas, que depois da fixação do registo verificada a partir da década de noventa de 1600, assumiram um dos comportamentos mais estáveis até ao final do período analisado. Desta regularidade escapam, como podemos observar, as despesas com os enjeitados, que ficando definitivamente a cargo da Misericórdia de Évora em 1618, só lhes foi atribuída categoria independente nos livros de despesas a partir do ano económico de 1735/1736<sup>44</sup>. Em situação semelhante se encontram as despesas com os legados não cumpridos, com variações inter-anuais muito pronunciadas<sup>45</sup>, deixando adivinhar atrasos e dificuldade em cobrá-los.

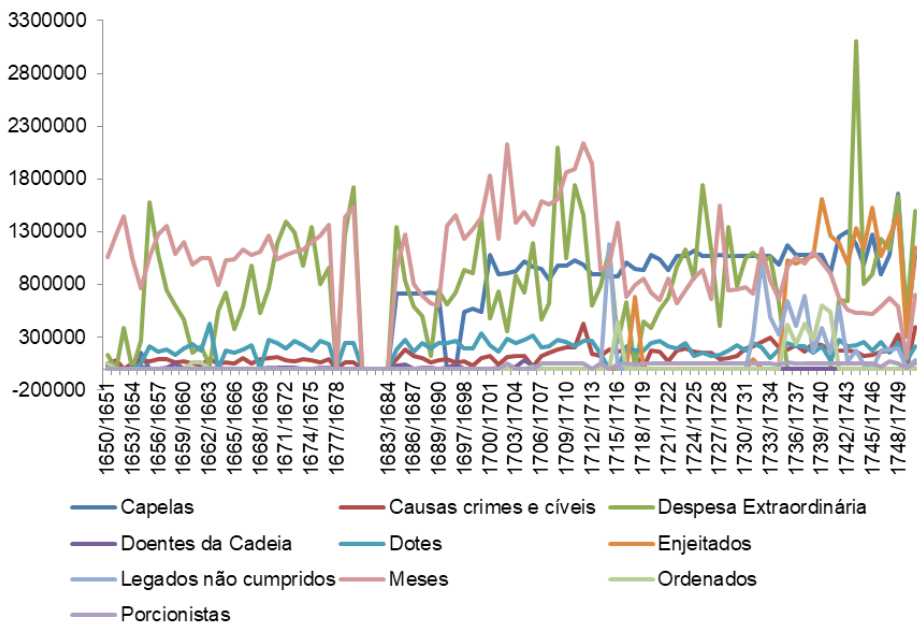
---

<sup>44</sup> Sobre os avanços e recuos da Misericórdia de Évora em relação à responsabilidade com a criação dos enjeitados veja-se Abreu, Laurinda (2001), «The Évora foundlings between the 16th and the 19th century: the portuguese public welfare system in analysis», *European Association for the History of medicine and health – 5th Conference, Health and Child Care and Culture in History*, Geneva Medical School, September 13<sup>th</sup>-16<sup>th</sup>, p. 50.

<sup>45</sup> Desde que começaram a ser registados com mais regularidade, no ano económico de 1731/1732.



**Gráfico n.º 8 – Evolução das Despesas na Misericórdia de Évora (1650/1750)**



Fonte: ADE, ASCME, *Receita e Despesa*, l.º n.º 1132 (1600) a l.º n.º 1434 (1750).

Da análise do gráfico anterior, torna-se evidente a diminuição dos gastos dos mordomos dos meses, que identificámos atrás, com a assistência domiciliária, o que se verifica sobretudo passada a crise económica da primeira década do século XVIII. Decréscimo que não se poderá reportar à inflação de nenhuma outra categoria de despesa, uma vez que as fontes emudecem a esse respeito, não podendo, pois, ser estabelecida uma relação direta entre o aumento de umas e a retração de outras. Contudo, não deixa de ser sintomático o aumento do número de crianças abandonadas a partir da segunda década de 1700<sup>46</sup>, fazendo disparar os gastos da Misericórdia com a sua criação, uma vez que as rendas do Hospital de São Lázaro que lhes estavam alocadas deixaram de ser suficientes. É provável, pois, que a Misericórdia tivesse alocado verbas de outras rubricas, nomeadamente da assistência domiciliária, por exemplo, para a criação dos expostos.

<sup>46</sup> Cf. o trabalho de Abreu, Laurinda (2001), «The Évora Foundlings...», p. 51.

Como temos vindo a refletir, nem a realidade eborense nem as opções financeiras e assistenciais da sua Misericórdia estiveram isoladas do contexto regional e nacional. Contudo, quando se pretendem estabelecer comparações e avaliar padrões de atuação nas práticas assistenciais, as dificuldades avultam. Em primeiro lugar, porque estamos perante especificidades económicas, sociais e institucionais; em segundo lugar, porque os trabalhos sobre as Misericórdias e a sua atividade assistencial não têm seguido um modelo de análise uniforme, o que em parte decorre da documentação produzida por cada instituição.

O exemplo mais evidente desta dificuldade reside no termo de comparação entre categorias e subcategorias de despesas. A maioria dos estudos refere apenas, em abstrato, a categoria «assistência», sem que se saiba a que áreas correspondem. Ainda assim, é possível desenhar, em traços gerais, as opções financeiras de várias Misericórdias. E neste caso podemos afirmar que o padrão assistencial que mais se assemelhou à realidade da Misericórdia de Évora foi o da de Montemor-o-Novo. Ali, para o período entre 1650 e 1700, tal como em Évora, as áreas que mais peso tiveram nas despesas da confraria foram o culto e a assistência domiciliária, cabendo-lhes, respetivamente, 29% e 26% da despesa total<sup>47</sup>. Uma situação diferente seria a verificada em localidades próximas, como em Vila Viçosa, onde as despesas hospitalares consumiram a maior parte dos recursos disponíveis da Misericórdia entre os finais do século XVII e o início do XVIII. Em Misericórdias mais distantes verificar-se-ia este mesmo padrão de gastos. Assim aconteceu na Misericórdia de Setúbal, onde mais de 75% das despesas foram direcionadas para o hospital<sup>48</sup>. Ou ainda no Funchal, cuja Misericórdia despendia 27% das suas receitas no Hospital de Santa Isabel<sup>49</sup>. O facto de em Évora as despesas do hospital não terem entrado na contabilidade geral da Misericórdia, que manti-

---

<sup>47</sup> Cf. Pardal, Rute (2008), «A Assistência praticada pela Misericórdia de Montemor-o-Novo na segunda metade do século XVII através da análise dos seus movimentos económicos», *A Misericórdia de Montemor-o-Novo: História e Património*, Montemor-o-Novo, Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo/Tribuna, pp. 79-98.

<sup>48</sup> Se bem que neste caso os gastos com os doentes da vila, parte da assistência domiciliária portanto, fossem englobados nas despesas do hospital. Cf. Abreu, Laurinda (1990), *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal...*, pp. 55, 69-71.

<sup>49</sup> Cf. Jardim, Maria Dina (1996), *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal...*, p. 94.

nha a sua gestão separada, baralha os termos de comparação. Por isso mesmo quisemos saber que lugar ocuparia o hospital nas despesas totais, pelo que procedemos a um exercício, teórico e artificial, de agregação das despesas. O resultado está expresso no gráfico seguinte.

**Quadro n.º 5 – Despesas da Misericórdia de Évora e do Hospital – 1650-1750**

<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Porcentagem</b>
Meses	21%
Despesas Extraordinárias	17%
Capelas	21%
Hospital	19%
Dotes	4%
Causas e Crimes Cíveis	4%
Legados Não Cumpridos	3%
Enjeitados	8%
Porcionistas	2%
Obras	1%
Total	100%

Fonte: ADE, ASCME, *Receita e Despesa*, l.º n.º 1132 (1600) a l.º n.º 1434 (1750).

Apesar do reajuste dos diferentes itens de despesa em termos proporcionais, o resultado não é diametralmente oposto ao verificado sem os gastos do hospital. Ou seja, a assistência domiciliária (meses) e as capelas continuam a ocupar lugar destacado nas despesas, representando ambas 21% das despesas totais. Agora com um dado novo, os gastos hospitalares, praticamente tiveram um peso equivalente (19%) ao verificado nestas duas últimas. Diferentes terão sido os padrões dos gastos em Ponte de Lima<sup>50</sup> e Ponte da Barca<sup>51</sup>,

<sup>50</sup> Se bem que neste caso, as despesas com salários diminuíram em todo o século XVIII, enquanto simultaneamente, a assistência hospitalar cresceu exponencialmente. Cf. Araújo, Maria Marta Lobo de (2000), *Dar aos pobres e emprestar a Deus...*, pp. 512-513.

<sup>51</sup> Cf. Pereira, Maria das Dores de Sousa (2003), *Entre ricos e pobres...*, p. 169.

onde as despesas com os salários se sobrepunham notoriamente a todas as outras. Ou ainda em Aveiro<sup>52</sup> e Montemor-o-Velho<sup>53</sup>, onde os gastos com as capelas e culto secundarizaram os que se efetuavam com a assistência propriamente dita<sup>54</sup>. Outros modelos e opções financeiras existiriam, certamente moldados, reiteramos, pelas especificidades económicas sociais e até institucionais locais, mas para os analisarmos são necessários estudos que revelem os números e as pessoas.

## Considerações finais

Pela especificidade dos seus rendimentos, a Misericórdia de Évora esteve, como todas as outras Santas Casas, dependente das flutuações económicas conjunturais, regionais e nacionais, mas também sujeita a todas as vicissitudes que condicionam o desenvolvimento da agricultura. Na comparação das receitas com as despesas estas últimas acompanharam as primeiras, sabendo, no entanto, da artificialidade de semelhantes equilíbrios contabilísticos, sobretudo quando as confrarias tinham de responder à fiscalização da Coroa.

Como refletimos ao longo das últimas páginas, nem a realidade eborense nem as opções financeiras e assistenciais da sua Misericórdia estiveram isoladas do contexto regional e nacional. Contudo, quando se pretendem estabelecer comparações e avaliar padrões de atuação nas práticas assistenciais, as dificuldades avultam. Em primeiro lugar, porque estamos perante especificidades económicas, sociais e institucionais; em segundo lugar, porque os trabalhos sobre as Misericórdias e a sua atividade assistencial não têm seguido um modelo de análise uniforme, o que em parte decorre da documentação produzida por cada instituição.

---

<sup>52</sup> Cf. Barreira, Manuel de Oliveira (1995), *A Santa Casa da Misericórdia de Aveiro...*, pp. 119-122.

<sup>53</sup> Cf. Silva, Mário José Costa da (1999), *A Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho...*, p. 189.

<sup>54</sup> Não esquecendo o caso da Misericórdia de Guimarães, que alocava 40% das suas receitas à assistência aos doentes, pobres e presos. Uma vez que esta categoria agrega várias tipologias de despesas, não é possível individualizar o peso de cada uma nas contas finais. Cf. Costa Américo da Silva da (1993), *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães...*, p. 149.

A análise aproximou-se depois do universo da assistência e dos assistidos para perceber de que forma os recursos da Misericórdia foram distribuídos. E a primeira constatação feita foi a de que, apesar das diferenças verificadas entre o século XVII e XVIII, a maior fatia das despesas da confraria fora realizada pelos mordomos dos meses, que tinham a seu cargo a distribuição da assistência domiciliária. Nesta contabilidade não entrava o Hospital do Espírito Santo, que tinha administração separada. Todavia, quando, num exercício meramente teórico, se conjugaram as finanças do hospital e as contas da Misericórdia, a assistência domiciliária continuou a ocupar o primeiro lugar, posição que partilhava com despesas como as das capelas.